

GLIFOCOPA 720 WG

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA sob nº 32418

COMPOSIÇÃO:

Sal de Amônio de N-(phosphonomethyl)glycine (GLIFOSATO).....	792,4 g/kg (79,24% m/m)
Equivalente ácido de N-(phosphonomethyl)glycine (GLIFOSATO)	720,0 g/kg (72,00% m/m)
Outros ingredientes	207,6 g/kg (20,76% m/m)

GRUPO	G	HERBICIDA
--------------	----------	------------------

CONTEÚDO: Vide rótulo

CLASSE: Herbicida sistêmico

GRUPO QUÍMICO: Glicina substituída

TIPO DE FORMULAÇÃO: Grânulos dispersíveis em água (WG)

TITULAR DO REGISTRO (*):

COPALLIANCE S.A.

Rua José Paulino, 235, salas 501-502, Centro

CEP 13013-000, Campinas – SP

CNPJ: 10.664.726/0001-82

Cadastro da empresa no Estado: CFICS/DDSIV/CDA/SP nº 904.

(*) **Importador do Produto Formulado**

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

Glifosato Técnico Copalliance – Registro MAPA nº 01114

JINGMA CHEMICALS Co., Ltd.

No. 50 Baota Road, Longyou. Zhejiang, China.

Glyphosate Técnico Fuhua – Registro MAPA nº 29218

SICHUAN LESHAN FUHUA TONGDA AGRO-CHEMICAL TECHNOLOGY Co., Ltd.

Qiaogou Town Wutongqiao District 614800 Leshan, Sichuan, China.

Glifosato XW Técnico – Registro MAPA nº 28118

HUBEI TRISUN CHEMICALS Co. Ltd.

No. 66-4 Xiaoting Avenue, Xiaoting District – Yichang, Hubei – China.

Pilarsato Técnico – Registro MAPA nº 6303

PILARQUIM (SHANGAI) Co. Ltd.

1500 Hang-Tang Road Jin-Hui Town, Feng Xian District Shanghai, P.R. – China.

Glifosato Técnico Biorisk - - Registro MAPA nº 23616

JINGMA CHEMICALS Co., Ltd.

Nº 50 Baota Road, Longyou 324400- Zhejiang- China.

Grassato Técnico - Registro MAPA nº 4510

HUIKWANG CORPORATION

17-10, Ling tzyy lin, Lantian, Matou Town 72152 Tainan county – Taiwan.

COPALLIANCE S.A.

CNPJ nº 10.664.726/0001-82

Rua José Paulino, 235, salas 501-502, Centro, CEP 13013-000, Campinas – SP



Glifosato Técnico Wynca – Registro MAPA n° 38919

ZHENJIANG JIANGNAN CHEMICALS CO., LTD

International Chemical Industry Park Zhenjiang New Area, 212152, Jiangsu-China.

GLIFOSATE TÉCNICO MONSANTO - Registro MAPA N° 01998

MONSANTO DO BRASIL LTDA.

Av. Carlos Marcondes, 1.200, km 159,5 - Limoeiro - CEP 12241-421

São José dos Campos/SP - Tel.: 0800-011-5560 - CNPJ: 64.858.525/0002-26

Registro Estadual n° 525 - CDA/SP.

MONSANTO ARGENTINA S.R.L.

Zarate Plant - Ruta 12, km 83.100 - Zarate 2800 - Argentina

BAYER CROPSCIENCE LP

Luling Plant - 12.501 River Road - PO Box 174 - Luling Louisiana - 70.070 - USA

BAYER CROPSCIENCE LP

Muscatine Plant - 2.500 Wiggins Road - Muscatine Iowa - 52.761 - USA

BAYER AGRICULTURE BV

Antwerp Plant - Haven 627, Scheldelaan 460 - Antuérpia (Lillo) - 2040 – Bélgica.

FORMULADORES:

ANHUI GUANGXIN AGROCHEMICAL CO., LTD

Pengcun Village, Xinhang Town, Guangde County, Xuancheng City, 242235, Anhui, China.

CHD'S AGROCHEMICALS S.A.I.C.

Supercarretera km 32,5 - Campo Tucurú - Hernandarias -Alto Paraná – Paraguai.

CHIZHOU BIOAGRILAND MULTICHEM CO., LTD.

Xiangyu Chemical Industry Park, Dongzhi County, Chizhou City, Anhui Province, China.

SICHUAN LESHAN FUHUA TONGDA AGRO-CHEMICAL TECHNOLOGY CO. LTD.

Qiaogou Town Wutongqiao District 614800 Leshan, Sichuan, China.

TECNOMYL S.A.

Aviadores del Chaco, 3301. Assunción, Paraguai.

TECNOMYL S.A.

Ruta Nac, 3 – Km 2796. Tierra del Fuego, Argentina.

JINGMA CHEMICALS Co., Ltd

No. 50 Baota Road, Longyou. Zhejiang, China.

HUBEI TRISUN CHEMICALS Co., Ltd.

No. 66-4 Xiaoting Avenue, Xiaoting District, Yichang, Hubei, China.

NANTONG JIANGSHAN AGROCHEMICAL & CHEMICALS LIMITED LIABILITY Co. Ltd.

No.998, Jiangshan Road, Nantong Economic and Technological Development Zone, Jiangsu, China, 226017.

JIANGXI HUIHE CHEMICAL CO., Ltd.

Spark Industrial Park, Yunshan Economic Development Zone, Yongxiu County, Jiujiang City, Jiangxi Province, China.

JIXIXIAN QINGFENG TIANYING BIOCHEMICAL CO., Ltd.

No 5 Xiangyun Road, Jixi County, Xuancheng City, Anhui Province, China.

COPALLIANCE S.A.

CNPJ n° 10.664.726/0001-82

Rua José Paulino, 235, salas 501-502, Centro, CEP 13013-000, Campinas – SP



INDÚSTRIAS QUÍMICA LORENA LTDA. - EPP.

Rua 01 esquina com Rua 06, s/nº - Lote Industrial Nova Roseira - 12580-000 - Roseira/SP.
CNPJ: 48.284.749/0001-34 - CFICS/GDSV/CDA/SP nº 266.

TRUSTCHEM CO., LTD.

23rd Floor Golden Eagle Inti., Piazza, 89 Hanzhong Rd., Nanjing, 210029, China.

PRENTISS QUÍMICA LTDA

Rodovia PR 423 - km 24,5
83603-000 - Campo Largo / PR
CNPJ 00.729.422/0001-00. Registro ADAPAR/PR nº 002669.

ZHEJIANG ZHONGSHAN CHEMICAL INDUSTRY GROUP CO., LTD.

Zhongshan, Xiaopu, Changxing, Zhejiang Province, 313116 - China.

ZHENJIANG JIANGNAN CHEMICALS CO., LTD

International Chemical Industry Park Zhenjiang New Area, 212152, Jiangsu-China.

ZHEJIANG XINAN CHEMICAL INDUSTRIAL GROUP CO., LTD.

Xinjiang, Jiande, Zhejiang, 311600, China.

IPROCHEM CO., LTD.

35 F, Guomao Business Mansion, 3005 Nanhu Road, Luohu District, Shenzhen, China.

JINAN AGROLIMUDA CO., LTD.

East of Daling Road and South of Huiyuan Street. Economic Development Zone, Shanghe County, Jinan City, Shandong Province, China.

MANIPULADORES:

ADAMA BRASIL S/A

Rua Pedro Antônio de Souza 400. Parque Rui Barbosa - 86031-610 - Londrina/PR.
CNPJ: 02.290.510/0001-76 - ADAPAR/PR nº 003263.

NORTOX S.A.

Rodovia BR 369 km 197 - 86700-970. Araçongas/ PR.
CNPJ: 75.263.400/0001-99. ADAPAR/PR nº 466.

IHARABRAS Indústrias Químicas S.A.

Av. Liberdade 1701. Cajuru do Sul - 18087-170. Sorocaba/ SP.
CNPJ: 61.142.550/0001-30. CFICS/GDSV/CDA/SP nº 008.

TAGMA Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Avenida Roberto Simonsen, 1459. Bairro Recanto dos Pássaros - 13148-030. Paulínia/ SP.
CNPJ: 03.855.423/0001-81. CFICS/GDSV/CDA/SP nº 477.

UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A.

Av. Maeda s/n, Distrito Industrial. 14500-000, Ituverava/SP.
CNPJ: 02.974.733/0001-52. CFICS/GDSV/CDA/SP nº 1049.

INDÚSTRIAS QUÍMICA LORENA LTDA. - EPP.

Rua 01 esquina com Rua 06, s/nº - Loteamento Industrial Nova Roseira - 12580-000 - Roseira/SP.
CNPJ: 48.284.749/0001-34 - CFICS/GDSV/CDA/SP nº 266.

COPALLIANCE S.A.

CNPJ nº 10.664.726/0001-82

Rua José Paulino, 235, salas 501-502, Centro, CEP 13013-000, Campinas – SP

IMPORTADORES:

BOASAFRA Comércio e Representações Ltda.

Avenida Transcontinental, 309, Centro, Ji-Paraná/RO.
CNPJ: 05.662.861/0001-59. Registro IDARON-RO nº 114.

CHD'S do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda.

Rua Antônio Amboni 323, Quadra 03, Lote 06. 85877-000 Parque Industrial, São Miguel do Iguazu/PR.
CNPJ: 18.858.234/0001-30. Registro ADAPAR - PR nº 004001.

CHDS do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda.

Rua I, nº557, Distrito Industrial, Setor A, Módulo 2, Galpão Argal, Sala 03 - 78098-350, Cuiabá- MT.
CNPJ: 18.858.234/0003-00. Registro INDEA/MT nº 18068.

CHD'S do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda.

Rod. BR 20 Km 207 s/n, Alto da Lagoa - Armazém 01, Sala 01, Módulo F. 47850000,
Luís Eduardo Magalhães/ BA.
CNPJ: 18.858.234/0004-82. Registro do ADAB - BA nº 102518.

CHDS do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda.

Rod. BR 230 km 411,5, s/n, Sala 03, Zona Rural - CEP: 65.800-000, Balsas - MA.
CNPJ: 18.858.234/0005-63. Registro AGED/MA nº 757.

CHDS do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda.

Via Expressa Anel Viário s/n, Quadra área, Lote 05 B, Galpão 02, Mod. C, Jardim Paraíso Acréscimo,
Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.984-321, CNPJ: 18.858.234/0006-44. Registro AGRODEFESA/GO
nº2183/2018.

CHDS do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda.

Rua Adolfo Zieppe Filho, S/N – Quadra 17 - Setor 13 - Anexo 1, Distrito Industrial Carlos Augusto Fritz
99.500-000 - Carazinho – RS.
CNPJ: 18.858.234/0007-25. Registro DISA/DDA/SEAPA.nº 79/20.

CHDS do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda.

Est. dos Alpes, 855 - Anexo - Setor A7 - Jardim Belval
06.423-080 - Barueri – SP.
CNPJ:18.858.234/0008-06. Registro CFICS/GDSV/CDA/SP nº 4300.

CHDS do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda.

Rodovia BR -050, Km185 – Galpão 25 - Jardim Santa Clara
38038-050 - Uberaba - MG
CNPJ 18.858.234/0010-20. Registro IMA nº16.049.

CHDS do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas LTDA.

A Rodovia MS 156, km 7,5, s/n - lado esquerdo, Dourados/MS.
CEP: 79.849-899, CNPJ sob o nº 18.858.234/0009-97
CERTIFICADO DE REGISTRO - 1935/2023-R.
Registro IAGRO/MS nº 03.01.131-2023

CROPALLIANCE S/A

Rua José Paulino, nº 235, sala 209
Centro - CEP: 13.013-000 - Campinas/SP
CNPJ nº 40.813.092/0001-43 Registro CFICS/GDSV/CDA/SP nº 4320.

**DKBR TRADING S.A**

Avenida Ayrton Senna da Silva, 600 - Cond Torre Siena andar 17 Sala 1704, Gleba Fazenda Palhano
86.050-460 – Londrina – PR
CNPJ: 33.744.380/0001-28. Registro ADAPAR/PR nº 1007743.

DKBR TRADING S.A

Rodovia Spa 008/457, S/N - Sala 01 Km 500 Metros, Zona Rural
19640-000 - Iepê/SP
CNPJ: 33.744.380/0003-90. Registro CFICS/GDSV/CDA/SP nº 4303.

DKBR TRADING S.A

Av. Miguel Sutil, 6559- Anexo A, Sala 03, Alvorada
78048-000 – Cuiabá – MT
CNPJ: 33.744.380/0002-09. Registro INDEA/MT nº 22058.

FIAGRIL LTDA.

Avenida da Produção, 2330-W, Quadra 999, Lote 26, Sala 01 - Bairro Bandeirantes
78.455-000 - Lucas do Rio Verde – MT.
CNPJ: 02.734.023/0013-99. Registro INDEA/MT nº 18426.

GOPLAN S/A.

Rua Antonio Lapa, 606
13.025-241 - Campinas -SP.
CNPJ: 37.422.096/0001-96. Registro CFICS/GDSV/CDA/SP nº 4296.

GREEN CONSTRUÇÕES E AGRONEGÓCIO LTDA.

Av. Elmar Arantes Cabral, SN, Quadra 02 Lote 1- E, Parque Industrial Vice Presidente Jose Alencar
CEP: 74.993-535, Aparecida De Goiânia/GO.
CNPJ: 09.068.706/0001-60. Registro AGRODEFESA/GO nº 4033/2022.

INTERFINA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

Rua Domiciano Leite de Assis, 323 - Bairro Distrito Industrial Adib Rassi
CEP: 14.680-000 - Jardinópolis/SP, CNPJ: 12.846.660/0001-77
Registro CFICS/GDSV/CDA/SP nº 4391.

PIONEIRA INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA

Av. Tancredo Neves, nº 45 – Bairro Centro-Sul
78.896-062 - Sorriso/MT
CNPJ n.º 24.718.942/0001-78
Registro INDEA/MT nº 19772.

PRENTISS QUÍMICA LTDA

Rodovia PR 423 – km 24,5
83603-000 - Campo Largo/PR
CNPJ 00.729.422/0001-00. Registro ADAPAR/PR nº 002669.

SMARTTEC AGROBUSINESS E CONSULTORIA - EIRELI

Av Rio de Janeiro, 1500 - SALA 804 C - Centro
CEP: 86.010-150, Londrina/PR
CNPJ 29.694.921/0001-83. Registro ADAPAR/PR nº 1007895.

TECNOMYL Brasil Distribuidora de Produtos Agrícolas LTDA.

Rua Santos Dumont nº 1307, sala 4-A (1º Andar), Bairro Centro, CEP 85851-040, Foz do Iguaçu/PR.
CNPJ nº 05.280.269/0001-92. Registro ADAPAR/PR nº 003046.

Rua Projetada nº 150, Armazém 1V, Bairro Distrito Industrial, CEP 78099-899, Cuiabá/MT.
CNPJ nº 05.280.269/0003-54. Registro INDEA/MT nº 17910.

COPALLIANCE S.A.

CNPJ nº 10.664.726/0001-82

Rua José Paulino, 235, salas 501-502, Centro, CEP 13013-000, Campinas – SP



Avenida Euripedes Menezes S/N, Quadra 004 Lote 014E, Bairro Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar, CEP 74.993-540, Aparecida de Goiânia/GO.
CNPJ nº 05.280.269/0002-73. Registro AGRODEFESA/GO nº 2542/2019.

ROD PR 090, nº 5695, complemento - ARMZ 1L
Parque Industrial Nene Favoretto – CEP: 86200-000
Ibiporã/PR - CNPJ: 05.280.269/0005-16 - Registro ADAPAR/PR nº 1007845.

ZHONGSHAN QUÍMICA DO BRASIL LTDA.

Rua Fernando Silva 190, sala 210, Jardim Astro, CEP: 18.017-158, Sorocaba/SP
CNPJ: 28.514.525/0001-64. Registro CFICS/GDSV/CDA/SP nº: 4285.

Av. Euripedes Menezes S/N, Quadra 4, Lote 14-17 – Armz 1N. Parque Industrial Vice Presidente José de Alencar. CEP: 74.993-540. Aparecida de Goiânia/GO
CNPJ: 28.514.525/0002-45; Registro AGRODEFESA/GO nº 3421/2021.

Rua Projetada, nº 150, Armz 1AA, Área Rural de Cuiabá, CEP: 78.099.899. Cuiabá/MT
CNPJ: 28.514.525/0006-79. Registro INDEA/MT nº: 19694.

Av. das Indústrias, nº 2020, Armz 06, Ouro Preto, CEP: 99.500-000. Carazinho/RS
CNPJ: 28.514.525/0007-50. Registro SEAPA/RS nº: 54/21.

Rod. PR 090 – Km 05, nº 5695, Armz 1-J, PQ Industrial Nene Favoretto. CEP: 86.200-000.
Ibipora/PR
CNPJ: 28.514.525/0005-98. Registro ADAPAR/PR nº: 1007991.

R C /Trecho 03, S/N, Armz P, Centro Industrial do Cerrado. CEP: 47.850-000.
Luis Eduardo Magalhães/BA
CNPJ: 28.514.525/0003-26. Registro ADAB/BA nº 125921.

Av. Constante Pavan, nº 4633, Armz 1K, Betel. CEP: 13.148.198. Paulínia/SP
CNPJ: 28.514.525/0004-07. Registro CFICS/GDSV/CDA/SP nº 4322.

LHC DO BRASIL LTDA.

Av. Castelo Branco 4417, Quadra 27, Lote 21, Rodoviário - 74.430-130, Goiânia/GO.
CNPJ: 48.183.276/0001-89. Inscrição estadual: 10.973.983-3.
Registro estadual (AGRODEFESA/GO): nº 4251/2022.

AGROFLOEMA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Parque Industrial Aparecida Vice-Presidente José D, Quadra 002 Lote 001 Sala 001,
Aparecida de Goiânia/GO.
CNPJ nº 48.357.300/0001-59
Registro estadual (AGRODEFESA/GO): Nº 4384/2023.

AGRILEAN INPUTS S.A.

Rodovia Presidente Castelo Branco, Km 30,5, nº 11100, bairro Jardim Maria Cristina, Barueri/SP
CEP: 06.421-300, CNPJ sob o nº 47.983.211/0004-06.
Registro CFICS/GDSV/CDA/SP nº 4378.

SOLYD CROP - VALUE LTDA.

Rua Quintino Bocaiúva, nº 180, sala 503, centro, Londrina/PR,
CEP: 86.020-919,
CNPJ sob o nº 19.252.058/0001-50.
Registro ADAPAR nº 1008384.

COPALLIANCE S.A.

CNPJ nº 10.664.726/0001-82

Rua José Paulino, 235, salas 501-502, Centro, CEP 13013-000, Campinas – SP



COMEXPORT TRADING COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.

Rua João Bauer, 498 – salas 802, 803 e 804
88.301-500 - Itajaí - SC
CNPJ: 01.135.153/0003-70
Número do registro CIDASC/SC: 4422.

ARAGUAIA S.A.

Rua VP 5E, s/n, Galpão 07 e 08 tipo 4A e 4B, Distrito Agroindustrial, Anápolis /GO.
Cep: 75.132-125 - CNPJ: 03.306.578/0057-13
Registro estadual: nº 3722/2022 – AGRODEFESA/GO.

ARAGUAIA S.A.

AV INDUSTRIAL, nº 1530, QUADRA 42 LOTE 6, INDUSTRIAL V, ÁGUA BOA/MT.
Cep: 78.635-000 - CNPJ: 03.306.578/0072-52
Registro estadual: nº 31595 – INDEA/MT.

ARAGUAIA S.A.

RUA PROJETADA, nº 150, AREA RURAL DE CUIABA, ARMZ 1AB, CUIABÁ/MT.
Cep: 78.099-899 - CNPJ: 03.306.578/0060-19
Registro estadual: nº 32019 – INDEA/MT.

KESAI EAGROW DO BRASIL LTDA.

Rua Urussuí, nº125, Cj. 91 e 92 - Itaim Bibi - São Paulo, SP.
Cep: 04.542-050 - CNPJ: 50.752.995/0001-15
Registro estadual: CFICS/GDSV/CDA/SP nº 4440.

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA, E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.
É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

Indústria Brasileira

(Disponibilizar este termo quando houver processo industrial no Brasil, conforme previsto no Art., 4º do Decreto Nº 7.212, de 15 de junho de 2010)

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE III - PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE



Cor da faixa: AZUL.

COPALLIANCE S.A.

CNPJ nº 10.664.726/0001-82

Rua José Paulino, 235, salas 501-502, Centro, CEP 13013-000, Campinas – SP

INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO

Recomendado para o controle em pós-emergência de plantas infestantes nas seguintes situações:

Aplicação em jato dirigido sobre as plantas infestantes, nas culturas de: **ameixa, banana, cacau, café, citros, maçã, nectarina, pera, pêssego e uva.**

Aplicação em área total em pré-plantio (pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas infestantes) - sistema de plantio direto para as culturas de **algodão, arroz, cana-de-açúcar, milho, pastagens, soja e trigo.**

Aplicação em área de pousio antecedendo o plantio de **algodão, arroz, cana-de-açúcar, milho, pastagens, soja e trigo.**

Aplicação para erradicação de soqueira na cultura da **cana-de-açúcar.**

Aplicação em jato dirigido nas entrelinhas da cultura do **eucalipto** após implantação das mudas.

Aplicação em área total, em pós-emergência da **soja geneticamente modificada** tolerante ao glifosato, em áreas de plantio direto ou convencional.

CULTURAS

Algodão, ameixa, arroz, banana, cacau, café, cana-de-açúcar, citros, eucalipto, maçã, milho, nectarina, pastagem, pera, pêssego, soja, soja geneticamente modificada, trigo e uva.

CULTURAS, PLANTAS INFESTANTES, DOSES E NÚMERO DE APLICAÇÃO

FOLHA ESTREITA		DOSES (PRODUTO COMERCIAL)		VOLUME DE CALDA (L/ha)	NÚMERO DE APLICAÇÕES
Cultura	Alvo biológico	Kg/ha*	g/ 100 L de água**		
Algodão Ameixa Arroz Banana Cacau Café Cana-de-açúcar Citros Maçã Milho Nectarina Pastagem Pera Pêssego Soja Trigo Uva	Aveia-voluntária (<i>Avena strigosa</i>)	1,0	500	Terrestre 50 a 250	1
	Braquiarião (<i>Brachiaria brizantha</i>)	1,5 - 2,5	750 - 1.250		
	Capim-braquiária (<i>Brachiaria decumbens</i>)	2,5	1.250		
	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	0,5	250		
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)	1,0	500		
	Gramma-seda (<i>Cynodon dactylon</i>)	2,5 - 3,5	1.250 - 1.750	Aérea 20 a 40	
	Junquinho (<i>Cyperus ferax</i>)	2,0 - 2,5	1.000 - 1.250		
	Tiririca (<i>Cyperus rotundus</i>)	2,0 - 2,5	1.000 - 1.250		
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)	0,75 - 1,0	375 - 500		
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)	1,5	750		

COPALLIANCE S.A.

CNPJ nº 10.664.726/0001-82

Rua José Paulino, 235, salas 501-502, Centro, CEP 13013-000, Campinas – SP



copalliance s.a.

	Capim-arroz (<i>Echinochloa crusgalli</i>)	1,0 - 1,5	500 - 750		
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)	1,0	500		

FOLHA ESTREITA		DOSES (PRODUTO COMERCIAL)		VOLUME DE CALDA (L/ha)	NÚMERO DE APLICAÇÕES
Cultura	Alvo biológico	Kg/ha*	g/ 100 L de água**		
Algodão Ameixa Arroz Banana Cacau Café Cana-de-açúcar Citros Maçã Milho Nectarina Pastagem Pera Pêssego Soja Trigo Uva	Azevém-anual (<i>Lolium multiflorum</i>)	2,5	1.250	Terrestre 50 a 250	1
	Capim-colonião (<i>Panicum maximum</i>)	2,25	1.125		
	Capim-azedo (<i>Paspalum conjugatum</i>)	1,5	750		
	Gramma-batatais (<i>Paspalum notatum</i>)	2,5	1.250		
	Capim-da-guiné (<i>Paspalum paniculatum</i>)	1,0	500	Aérea 20 a 40	
	Cana-de-açúcar (<i>Saccharum officinarum</i>)	2,5 - 3,0	1.250 - 1.500		
	Sorgo (<i>Sorghum bicolor</i>)	0,5 - 1,0	250 - 500		

FOLHA LARGA		DOSES (PRODUTO COMERCIAL)		VOLUME DE CALDA (L/ha)	NÚMERO DE APLICAÇÕES
Cultura	Alvo biológico	Kg/ha*	g/ 100 L de água**		
Algodão Ameixa Arroz Banana Cacau Café Cana-de-açúcar Citros	Carrapicho-rasteiro (<i>Acanthospermum australe</i>)	1,0	500	Terrestre 50 a 250	1
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)	1,0	500		
	Mentrasto (<i>Ageratum conyzoides</i>)	1,0	500	Aérea 20 a 40	

COPALLIANCE S.A.

CNPJ nº 10.664.726/0001-82

Rua José Paulino, 235, salas 501-502, Centro, CEP 13013-000, Campinas – SP



copalliance s.a.

Maçã Milho Nectarina Pastagem Pera Pêssego Soja Trigo Uva	Apaga-fogo <i>(Alternanthera tenella)</i>	1,0	500		
	Caruru-roxo <i>(Amaranthus hybridus)</i>	1,0	500		
	Caruru-de-mancha <i>(Amaranthus viridis)</i>	1,0	500		

FOLHA LARGA		DOSES (PRODUTO COMERCIAL)		VOLUME DE CALDA (L/ha)	NÚMERO DE APLICAÇÕES
Cultura	Alvo biológico	Kg/ha*	g/ 100 L de água**		
Algodão Ameixa Arroz Banana Cacau Café Cana-de-açúcar Citros Maçã Milho Nectarina Pastagem Pera Pêssego Soja Trigo Uva	Picão-preto <i>(Bidens pilosa)</i>	0,75	375	Terrestre 50 a 250 Aérea 20 a 40	1
	Erva-de-santa-luzia <i>(Chamaesyce hirta)</i>	1,0	500		
	Trapoeiraba <i>(Commelina benghalensis)</i>	3,0 - 3,5 (1)	1.500 - 1.750		
	Buva <i>(Conyza bonariensis)</i>	0,5 - 1,5	250 - 750		
	Amendoim-bravo <i>(Euphorbia heterophylla)</i>	1,0	500		
	Fazendeiro <i>(Galinsoga parviflora)</i>	0,5	250		
	Corda-de-viola <i>(Ipomoea grandifolia)</i>	1,5 - 2,0	750 - 1.000		
	Corda-de-viola <i>(Ipomoea indivisa)</i>	2,0	1.000		
	Corda-de-viola <i>(Ipomoea nil)</i>	2,0	1.000		
	Guanxuma <i>(Malvastrum coromandelianum)</i>	1,0	500		
	Beldroega <i>(Portulaca oleracea)</i>	1,0	500		

COPALLIANCE S.A.

CNPJ nº 10.664.726/0001-82

Rua José Paulino, 235, salas 501-502, Centro, CEP 13013-000, Campinas – SP

	Nabiça (<i>Raphanus raphanistrum</i>)	1,0	500		
	Nabiça (<i>Raphanus sativus</i>)	1,5	750		

FOLHA LARGA		DOSES (PRODUTO COMERCIAL)		VOLUME DE CALDA (L/ha)	NÚMERO DE APLICAÇÕES
Cultura	Alvo biológico	Kg/ha*	g/ 100 L de água**		
Algodão Ameixa Arroz Banana Cacau Café Cana-de-açúcar Citros Maçã Milho Nectarina Pastagem Pera Pêssego Soja Trigo Uva	Poaia-branca (<i>Richardia brasiliensis</i>)	2,5	1.250	Terrestre 50 a 250	1
	Maria-mole (<i>Senecio brasiliensis</i>)	1,0	500		
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)	1,0 - 1,5	500 - 750		
	Serralha (<i>Sonchus oleraceus</i>)	1,0	500		
	Erva-quente (<i>Spermacoce latifolia</i>)	2,0 - 3,0	1.000 - 1.500	Aérea 20 a 40	
	Erva-de-touro (<i>Tridax procumbens</i>)	2,0	1.000		
	Ervilhaca (<i>Vicia sativa</i>)	2,0 - 3,0	1.000 - 1.500		

FOLHA LARGA		DOSES (PRODUTO COMERCIAL)		VOLUME DE CALDA (L/ha)	NÚMERO DE APLICAÇÕES
Cultura	Alvo biológico	Kg/ha*	g/ 100 L de água**		
Eucalipto	Erva-lanceta (<i>Solidago chilensis</i>)	1,5 - 2,5	750 - 1.250	Terrestre 150 - 200	1

* Dependendo do estágio de desenvolvimento das plantas infestantes, menores doses para a fase inicial de desenvolvimento, maiores doses para a fase adulta ou perenizada.

** As doses em g/100 L d'água referem-se a aplicações para pulverizadores costais manuais com vazão aproximada de 200 L/ha com bico de 110.01 (os valores foram aproximados para facilitar o preparo da calda). Qualquer dúvida, utilizar os valores em litros/hectare.

(1) Recomendam-se duas aplicações sequenciais com intervalo de 28 a 30 dias nas seguintes doses: 2,0 kg p.c./ha (primeira aplicação) seguido de 1,0 kg p.c./ha (segunda aplicação) ou 2,0 kg p.c./ha (primeira aplicação) seguido de 1,5 kg p.c./ha (segunda aplicação).

Observação geral: As doses indicadas, aplicadas de acordo com as instruções, controlam as plantas infestantes desde a fase jovem até a adulta. Doses menores são usadas nos casos de baixa infestação.

Recomendação para aplicação de GLIFOCOPA 720 WG em soja geneticamente modificada tolerante ao glifosato:

PLANTAS INFESTANTES, DOSES E NÚMERO E ÉPOCA DE APLICAÇÃO

FOLHA ESTREITA		DOSES (PRODUTO COMERCIAL)		VOLUME DE CALDA (L/ha)	NÚMERO DE APLICAÇÕES	ESTÁDIO
Cultura	Alvo biológico	Kg/ha	g/ 100 L de água			
Soja geneticamente modificada	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)	0,5 - 0,75	250 – 375	Terrestre 50 a 250	1	Até 2 perfilhos ou 10 cm
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)	0,5 - 0,75	250 – 375			Aérea 20 a 40
	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	2,5	1.250	1,2		5 a 8 perfilhos
		1,2	600			12-15 cm

Obs.: O estágio de desenvolvimento pode variar de acordo com a época de plantio, condições climáticas e ciclo da variedade em questão.

MODO E EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO

O melhor período para controlar as espécies perenes é próximo ao início da floração. Para as plantas infestantes anuais, o melhor período situa-se entre a fase jovem até o início da formação dos botões florais.

Aplicar GLIFOCOPA 720 WG quando as plantas infestantes estiverem em boas condições de desenvolvimento vegetativo, sem efeito de estresse hídrico (condições de seca ou excesso de água).

GLIFOCOPA 720 WG não tem ação residual sobre sementes existentes no solo.

GLIFOCOPA 720 WG, aplicado no período adequado e conforme a recomendação, controlará as plantas infestantes com uma única aplicação. No caso específico da Trapoeraba, seguir a recomendação detalhada na tabela.

Para a eliminação da soqueira da cana-de-açúcar recomenda-se a aplicação de 2,5 a 3,0 kg p.c./ha. Esta aplicação deve ser feita quando a altura média das folhas estiver entre 0,6 m e 1,0 m medidas a partir do solo. É fundamental que a aplicação seja feita antes da formação de colmos na soqueira.

Aplicação em pós-emergência da soja geneticamente modificada tolerante ao Glifosato:

Aplicação única, seguindo os estágios de crescimento e épocas descritas na tabela. A melhor época para controle das plantas infestantes em pós-emergência é aos 25 dias após a emergência da cultura, quando as invasoras se encontram em estágio inicial de desenvolvimento.

MODO DE APLICAÇÃO

Diluir a dose de GLIFOCOPA 720 WG indicada para cada situação em água e pulverizar sobre as espécies a serem controladas. A aplicação poderá ser feita utilizando-se equipamentos aéreos ou terrestres.

Armazenar e manusear apenas em recipientes plásticos, fibra de vidro, alumínio ou aço inoxidável. Não armazenar a solução herbicida em recipientes de ferro galvanizado, ferro ou aço comum.

Recomendação Geral:

Aplica-se GLIFOCOPA 720 WG em faixa, área total ou coroamento, carreadores, curva de nível, ou então, somente onde houver manchas de mato, tomando-se o necessário cuidado para não atingir as partes verdes das plantas úteis (folha, ramos ou caule jovem).

No caso de soja geneticamente modificada tolerante ao Glifosato seguir as recomendações de aplicação indicadas.

A eficiência do produto é visualizada entre o 4º e o 10º dia após o tratamento.

Equipamentos Terrestres:

A aplicação pode ser feita com pulverizadores de barra, com bicos adequados à aplicação de herbicidas, com pressão entre 20 a 40 Lb/pol², utilizando-se um volume de água entre 50 a 250 L/ha. Observar que esteja ocorrendo uma boa cobertura da área foliar. Para aplicação com pulverizadores costais manuais, verificar as doses por 100 L de água e utilizar vazão aproximada de 200 L/ha. No caso de soja geneticamente modificada tolerante ao Glifosato deve ser utilizado um volume de calda de 120 L/ha.

Equipamentos Aéreos:

Barras com bicos para aeronaves de asa fixa - Ipanema de qualquer modelo. Volume de calda de 20 a 40 L/ha, altura de voo de 3 a 5 m acima do topo da cultura, com faixa de deposição com 15 m de largura e tamanho de gotas entre 200 a 600 micras. Densidade mínima de gotas de 20 a 40 gotas/cm². Bicos de pulverização - bicos de jato cônico ou leque que permitam uma vazão ao redor de 20 a 40 L/ha de calda (D10-45, D7-46, 80-10, 80-15) e produzam gotas com DMV para as condições de aplicação e regulagem entre 200 a 600 micras, com uma deposição mínima de 20 gotas/cm² sem escoamento na folha. Em aviões tipo Ipanema, usa-se de 37 a 42 bicos na asa, sendo que normalmente para se evitar problemas de vórtices de ponta de asa, fecha-se ao redor de 3 bicos em cada raiz de asa e 2 bicos na barriga no pé direito e 1 no pé esquerdo. Dependendo da altura de voo, da aeronave, do tipo de asa e posição de barra esta configuração pode-se alterar. A angulação destes bicos na barra aplicadora vai ser determinante na configuração final do DMV da gota formada.

Condições climáticas:

- Temperatura máxima: 28°C;
- Umidade relativa mínima: 55%;
- Velocidade do vento máx.: 10 km/h (3m/s).

Em caso de dúvidas ou mudança de aeronave, realizar testes de campo com papel sensível, ou consultar empresa aplicadora ou o departamento técnico da **COPALLIANCE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Cultura	Dias
Algodão, arroz, cana-de-açúcar, milho, pastagem, trigo	(1)
Soja	(2)
Banana, cacau, citros, nectarina, pêssego	30
Café, maçã, pêra	15
Uva, ameixa	17
Eucalipto	U.N.A.

U.N.A. = Uso não alimentar.

(1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

(2) O intervalo de segurança para a cultura da soja é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura da soja geneticamente modificada, que expressa resistência ao glifosato, é de 56 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

Durante a aplicação em jato dirigido, deve-se evitar que a solução herbicida atinja as partes das plantas úteis. GLIFOCOPA 720 WG não danifica as plantas com caules suberizados, caso os atinja.

O herbicida GLIFOCOPA 720 WG® é seletivo somente quando aplicado sobre as variedades de soja geneticamente modificada, tolerantes ao glifosato, conforme as instruções de uso indicadas nesta bula.

O herbicida GLIFOCOPA 720 WG não deve ser utilizado em pós-emergência de variedades de soja que não sejam geneticamente modificadas, tolerantes ao glifosato ou sobre outras espécies úteis sensíveis.

Observar atentamente ao realizar as aplicações, para que não ocorra qualquer deriva para culturas vizinhas, inclusive soja que não seja resistente ao herbicida GLIFOCOPA 720 WG.

É obrigatória a utilização de tecnologias de redução de deriva de 50% para doses acima de 1.800 g/ha (formulações SL/SC e WG/SG) nas aplicações costal, estacionária/semi-estacionária e tratorizada.

Cabe ao usuário seguir as orientações do receituário e as instruções contidas na bula do produto a fim de evitar deriva.

Outras restrições:

Armazenar e manusear apenas recipientes plásticos, fibra de vidro, alumínio ou aço inoxidável. Não armazenar a solução herbicida em recipientes de ferro galvanizado, ferro ou aço comum. Sob chuva, suspenda a aplicação. Caso ocorra chuva nas primeiras 4 horas após a aplicação, a eficiência do produto pode diminuir. Este intervalo de tempo é necessário para a absorção do produto pelas folhas e sua translocação pela planta alvo em condições adequadas de desenvolvimento.

Para garantia final de eficiência é essencial que se utilize água limpa (sem argilas em suspensão).

Não aplicar GLIFOCOPA 720 WG com as folhas das plantas infestantes cobertas de poeira, porque nestas condições pode diminuir a ação do produto (adsorção).

Não capinar ou roçar o mato antes ou logo após a aplicação de GLIFOCOPA 720 WG.

RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DE RESISTÊNCIA A HERBICIDAS

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um conseqüente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo A para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	G	HERBICIDA
--------------	----------	------------------

O herbicida GLIFOCOPA 720 WG é composto por Glifosato, que apresenta mecanismo de ação dos inibidores de EPSPs (Enoil Piruvil Shiquimato Fosfato Sintase), pertencente ao Grupo G, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS DANINHAS:

O manejo de plantas daninhas é um procedimento sistemático adotado para minimizar a interferência das plantas infestantes e otimizar o uso do solo, por meio da combinação de métodos preventivos de controle. A integração

de métodos de controle: (1) cultural (rotação de culturas, variação de espaçamento e uso de cobertura verde), (2) mecânico ou físico (monda, capina manual, roçada, inundação, cobertura não viva e cultivo mecânico), (3) controle biológico e (4) controle químico tem como objetivo mitigar o impacto dessa interferência com o mínimo de dano ao meio ambiente.

MINISTÉRIO DA SAUDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:
ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.
PRODUTO PERIGOSO
USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.**

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para uso exclusivamente agrícola;
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado;
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto;
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas;
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados;
- Não utilize equipamentos com vazamento ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante;
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado;
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência;
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e de animais;
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas;
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE O MANUSEIO/ PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão de algodão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha com meias, avental impermeável, máscara com filtro mecânico classe P1, óculos de segurança com proteção lateral e luvas resistentes a produtos químicos;
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados; e
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio ou preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:

- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto;
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região;
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto;
- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão de algodão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha com meias, máscara com filtro mecânico classe P1, óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas resistentes a produtos químicos.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada;
- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação;
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entrem em áreas tratadas logo após a aplicação;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação;
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas;
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis;
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação;
- Não reutilizar a embalagem vazia;
- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha com meias, óculos de segurança com proteção lateral e luvas resistentes a produtos químicos;
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, máscara e luvas; e
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.

ATENÇÃO

PODE SER NOCIVO SE INGERIDO

**PODE SER NOCIVO EM CONTATO
COM A PELE**

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônômico do produto.

Ingestão: se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: em caso de contato, lave com muita água corrente por pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.

Pele: ATENÇÃO: O PRODUTO PROVOCA IRRITAÇÃO À PELE. Em caso de contato, tire a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deve proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis.

INTOXICAÇÕES POR “GLIFOCOPA 720 WG”

INFORMAÇÕES MÉDICAS

GRUPO QUÍMICO	Glicina substituída
CLASSE TOXICOLÓGICA	Categoria 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

<p>VIAS DE EXPOSIÇÃO E ABSORÇÃO</p>	<p><u>Exposição:</u> Oral, inalatória, ocular e dérmica. <u>Absorção:</u> Digestiva, dérmica e mucosa.</p>
<p>TOXICOCINÉTICA</p>	<p>Após a administração via oral de Glifosato radiomarcado em dose única em ratos, 30 a 36% da dose foi absorvida e menos que 0,27% foi eliminada como CO₂. Em estudo de metabolismo em ratos, com administração via oral de Glifosato radiomarcado em dose única e em doses repetidas, 97,5% da dose administrada foi excretada, de forma inalterada, através da urina e das fezes. Em outro estudo em ratos, 99% do Glifosato radiomarcado foi eliminado inalterado pela urina e principalmente nas fezes após 120 horas de administração. A via de eliminação biliar não é significativa. Glifosato apresenta um grau muito baixo da biotransformação. O ácido aminometilfosfônico (AMPA) foi o único metabólito encontrado na urina com 0,2 a 0,3% e nas fezes com 0,2 a 0,4% da dose de Glifosato radiomarcado administrada. Menos de 1% da dose absorvida foi encontrada nos tecidos e órgãos, principalmente nos tecidos ósseos.</p>
<p>TOXICODINÂMICA</p>	<p>Nas plantas age interferindo na síntese dos aminoácidos fenilalanina, tirosina e triptofano. Não se conhece o mecanismo de toxicidade específico para humanos. Tem sido proposto o desacoplamento da fosforilação oxidativa que é uma via metabólica que utiliza energia libertada pela oxidação de nutrientes de forma a produzir trifosfato de adenosina (ATP). Em baixas concentrações não tóxicas ele causa efeito de desregulação sobre a enzima aromatase em células de placenta humana in vitro, reduzindo a atividade da enzima aromatase e reduzindo a expressão da proteína StAR (proteína de regulação rápida de esteroidogênese).</p>
<p>SINTOMAS E SINAIS CLÍNICOS</p>	<p>As manifestações clínicas decorrentes da exposição são diretamente proporcionais à concentração e à quantidade do produto, assim como ao tempo de exposição às formulações de glifosato. Em casos de exposição:</p> <p>DIGESTIVA (INGESTÃO): podem ocorrer lesões corrosivas (ulcerativas) das mucosas oral, esofágica, gástrica e, menos frequentemente, duodenal; disfagia, epigastria, náusea/ vômitos, cólicas, diarreia. Também são observadas hematêmese e melena, assim como hepatite anictérica e pancreatite aguda; hipotensão arterial, choque cardiogênico. Hipoxemia leve assintomática detectável por gasometria; infiltrado alveolar ou intersticial ao raio X, taquipneia, dispnéia, tosse, broncoespasmo, edema pulmonar não cardiogênico e falência respiratória. Pode ocorrer pneumonite por bronco-aspiração. Também pode ocorrer oligúria, anúria e hematuria; acidose metabólica e insuficiência renal nos mais seriamente intoxicados. As alterações neurológicas, que podem se complicar com convulsões, coma e morte, são atribuídas a hipóxia e/ou hipotensão.</p> <p>CUTÂNEA: pode ocorrer dermatite de contato (eritema, queimação, prurido, vesículas, eczema).</p> <p>OCULAR: pode resultar em irritação, dor e queimação ocular, turvação da visão, conjuntivite e edema palpebral.</p> <p>RESPIRATÓRIA: pode ocorrer irritação das vias respiratórias altas. Nos casos de aspiração pode ocorrer pneumonite química.</p>
<p>DIAGNÓSTICO</p>	<p>O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível, e, nos casos de ingestão, confirmado pela presença do composto no material gástrico, e do AMPA na urina. Caso haja sinais e sintomas indicativos de intoxicação aguda, trate o paciente imediatamente.</p>
<p>TRATAMENTO</p>	<p>O tratamento das intoxicações por glifosato é basicamente sintomático e deve ser implementado paralelamente às medidas de descontaminação, que visam limitar a absorção e os efeitos locais. Não existe antídoto específico e, por não se tratar de produto inibidor das colinesterases, não deve ser administrada atropina como antídoto. ADVERTÊNCIA: a pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá estar protegida por</p>

	<p>luvas de nitrila e avental impermeável, de forma a não se contaminar com o agente tóxico.</p> <p>Descontaminação: Cutânea - remover roupas e acessórios. Proceder descontaminação cuidadosa (incluindo pregas, cavidades, orifícios e pelos) com água fria abundante e sabão. Ocular - irrigar abundantemente com soro fisiológico ou água, por no mínimo 15 minutos, evitando contato com a pele e mucosas.</p> <p>Ingestão - é necessário considerar o volume, a concentração da solução ingerida e o tempo transcorrido desde a ingestão. Ingestão recente: caso não tenha ocorrido vômito espontâneo, proceder à lavagem gástrica o mais precocemente possível. Ponderar a conveniência de administrar carvão ativado em função da necessidade de endoscopia digestiva nas primeiras 24 h. Atentar para nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração. Emergência, suporte e tratamento sintomático - manter vias aéreas desobstruídas, aspirar secreção e oxigenar (O₂ a 100%). Observar atentamente ocorrência de insuficiência respiratória e atentar para a necessidade de entubação. Manter acesso venoso de bom calibre para infusão de fluidos nos casos em que ocorrer hipotensão, se necessário, associar vasopressores. Monitorar arritmias cardíacas (ECG) que deverão receber tratamento específico.</p> <p>Tratar a possível ocorrência de insuficiência renal e de acidose metabólica. Lesões da mucosa oral podem ser tratadas com gel anestésico. Nas ulcerações gastroduodenais usar bloqueadores H₂ ou bloqueadores de bomba de próton. Monitorar enzimas hepáticas, amilase, gasometria, eletrólitos, elementos anormais e sedimentoscopia de urina. Avaliar conveniência de realizar radiografia de tórax e endoscopia digestiva alta. Manter observação por no mínimo 24 horas após o desaparecimento dos sintomas. É conveniente o controle ambulatorial subsequente.</p>
<p>CONTRA-INDICAÇÕES</p>	<p>Provocar vômito é contra-indicado em razão do risco potencial de aspiração. A diluição do conteúdo gastrointestinal é contra-indicado em razão do aumento da superfície de contato.</p> <p>Evitar a utilização de drogas que possam comprometer a pressão arterial e deprimir a função cardio-respiratória.</p>
<p>ATENÇÃO</p>	<p>Para notificar o caso e obter informações sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001</p> <p>Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica</p> <p>RENACIAT - ANVISA/MS</p> <p>As intoxicações por Agrotóxicos e Afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique ao Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa).</p> <p>Telefone de Emergência da empresa: 0800 942 1000 (Toxiclin).</p>

MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Vide itens "Toxicocinética" e "Toxicodinâmica" no quadro acima.

EFEITOS AGUDOS

DL₅₀ oral em ratos > 2000 mg/kg

DL₅₀ dérmica em ratos > 2000 mg/kg

CL₅₀ inalatória em ratos: não classificado*

Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: em animais de laboratório não provocou irritação ocular.

Corrosão/Irritação ocular em coelhos: em animais de laboratório causou irritação ocular, revertida em até 48 horas.

Sensibilização cutânea em cobaias: não sensibilizante cutâneo.

Mutagenicidade: produto não mutagênico.

(*) Este produto formulado não receberá classificação toxicológica para o parâmetro inalatório, tendo em vista que não ocorreram mortes na concentração avaliada.

EFEITOS CRÔNICOS

Em estudos realizados com glifosato técnico administrado à dieta de camundongos por 90 dias não foram observadas reações comportamentais incomuns ou sinais toxicológicos relacionados ao tratamento. O grupo de animais que recebeu a dose mais alta apresentou redução no ganho de peso. Os exames macroscópicos na necropsia e as avaliações histopatológicas não revelaram quaisquer evidências de efeitos relacionados à administração do produto. Estudo crônico conduzido com cães não revelou efeito adverso em nenhum dos níveis de dosagem testados. Estudos combinados de longo prazo/ carcinogenicidade com ratos e camundongos não evidenciaram efeitos carcinogênicos. No estudo de longo prazo com camundongos, observou-se redução do peso corpóreo nos machos que receberam a dose mais elevada da substância teste e hipertrofia lobular central dos hepatócitos em 34% dos machos no tratamento com a maior dose. Esta alteração pode ter representado uma adaptação hepatocelular do metabolismo à substância teste.

A dilatação tubular focal dos rins observada nos fetos machos que receberam a dose mais alta no estudo de reprodução em 3 gerações com ratos, não foi observada no estudo conduzido em 2 gerações e não foi considerada como efeito relacionado ao tratamento.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:

Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)

Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)

Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)

Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.
- Evite a contaminação ambiental - Preserve a Natureza.
- Não utilize equipamento com vazamento.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.

COPALLIANCE S.A.

CNPJ nº 10.664.726/0001-82

Rua José Paulino, 235, salas 501-502, Centro, CEP 13013-000, Campinas – SP

- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **COPALLIANCE S.A.**.
- Telefone de Emergência da empresa: 0 800 110 82 70.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, siga as instruções abaixo:

Piso pavimentado: recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Em caso de incêndio, use extintores **de água em forma de neblina, de CO₂ ou pó químico**, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deve estar utilizando os mesmos EPIs - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice lavagem (lavagem manual):

Esta embalagem deve ser submetida ao processo de tríplice lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até $\frac{1}{4}$ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça essa operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão, seguir os seguintes procedimentos:

COPALLIANCE S.A.

CNPJ nº 10.664.726/0001-82

Rua José Paulino, 235, salas 501-502, Centro, CEP 13013-000, Campinas – SP

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato d'água;
- Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- Após a realização da tríplex lavagem ou lavagem sob pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo da chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Esta embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota

fiscal, emitida no ato da compra.

- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até seis meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Esta embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.
- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local

COPALLIANCE S.A.

CNPJ nº 10.664.726/0001-82

Rua José Paulino, 235, salas 501-502, Centro, CEP 13013-000, Campinas – SP

indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.
- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:
- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrant pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE ESTADUAL, FEDERAL OU MUNICIPAL:

- De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.

No estado do Paraná o produto encontra-se com restrição de uso para *Ageratum conyzoides*, *Chenopodium ambrosioides* e *Commelina benghalensis* para todas as culturas.

O produto fica também com restrição para *Solidago chilensis* em todas as culturas exceto eucalipto, e nesta cultura para todos os alvos exceto *Solidago chilensis* e *Richardia brasiliensis*.

O alvo *Brachiaria plantaginea* fica com restrição para modalidade em aplicação única. A cultura da soja geneticamente modificada fica com restrição para todos os alvos, exceto *Cenchrus echinatus* e *Digitaria horizontalis*. A cultura da maçã encontra-se com restrição de uso no estado.

Ceará: é vetada a pulverização aérea de agrotóxicos no Estado, conforme Lei nº 16.820, de 08 de janeiro de 2019.